

PROGRESSÃO VERTICAL 2015

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA	LICENCIATURA	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO
1	ADRIANA DE AGUIAR GARCES	201719-1	030/003075/15	30/04/2015	PEDAGOGIA	PNM-E	PNS-E
2	ALCIONE CRISOSTOMO LESSA	47718-1	030/003096/15	30/04/2015	PEDAGOGIA	PNM-D	PNS-D
3	ANA CÉLIA DOS SANTOS MACHADO	110477-1	030/002969/15	29/04/2015	MATEMÁTICA	PNM-D	PNS-D
4	ANA ELVIRA AZEVEDO SOARES	210009-1	030/003058/15	30/04/2015	PEDAGOGIA	PNM-E	PNS-E
5	CLAUDIRENE SALES LIMA GONÇALVES	234178-1	030/002953/15	29/04/2015	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
6	CLEONICE DINIZ PEREIRA	52076-1	030/002253/15	31/03/2015	PEDAGOGIA	PNM-E	PNS-E
7	CLEUDIMA MARIA SILVA CARRAMILO	170218-1	030/003012/15	30/04/2015	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
8	ELINE GORETH SILVA DA COSTA	138426-1	030/002961/15	29/04/2015	TEATRO	PNM-E	PNS-E
9	ELIZABETH FERNANDES FRANÇA	132539-1	030/002746/15	24/04/2015	PEDAGOGIA	PNM-H	PNS-H
10	EVANDRO DA SILVA CABRAL	1822-1	030/002484/15	13/04/2015	CINCIAS	PNM-C	PNS-C
11	FABIANO HILUY HABIBE	170115-1	030/003033/15	30/04/2015	FILOSOFIA	PNM-D	PNS-D
12	FRANCINA ALVES DE SOUSA	162726-1	030/001661/15	06/03/2015	LETRAS	PNM-E	PNS-E
13	FRANCISCA MARIA FORTES DINIZ SILVA	138852-2	030/002742/15	24/04/2015	PEDAGOGIA	PNM-E	PNS-E
14	JOANA DOS SANTOS MOREIRA SOUZA	173189-1	030/002230/15	31/03/2015	LETRAS	PNM-E	PNS-E
15	JOUSY ANNY DA CONCEIÇÃO MACEDO	201460-1	030/002959/15	29/04/2015	PEDAGOGIA	PNM-E	PNS-E
16	LUZIA RAMOS VERAS	182970-1	030/002890/15	28/04/2015	PEDAGOGIA	PNM-E	PNS-E
17	MARA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	227423-1	030/002489/15	13/04/2015	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
18	MARCIA ARAUJO OLIVEIRA CORTES	202621-1	030/001566/15	03/03/2015	LETRAS	PNM-D	PNS-E
19	MARCIO ROGERIO MOREIRS SOUSA	123782-1	030/002237/15	31/03/2015	PEDAGOGIA	PNM-E	PNS-E
20	MARGARETH FERREIRA ROCHA DA SILVA	130038-1	030/001734/15	10/03/2015	PEDAGOGIA	PNM-E	PNS-E
21	MARIA DE FATIMA CORREIA DINIZ	283050-1	030/002200/15	30/03/2015	PEDAGOGIA	PNM-E	PNS-E
22	MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA MOTA	93868-1	030/003031/15	20/03/2015	MATEMÁTICA	PNM-E	PNS-E
23	MARIA DULCE LOPES SILVA	39801-1	030/001878/15	16/03/2015	PEDAGOGIA	PNM-I	PNS-I
24	MARIA IRINALDA SANTOS MOURA	184655-1	030/002442/15	09/04/2015	PEDAGOGIA	PNM-E	PNS-E
25	MARILIA DE JESUS LEMOS DA CRUZ	110738-1	030/003073/15	30/04/2015	PEDAGOGIA	PNM-E	PNS-E
26	MARLOW GORETE BARROS PINHEIRO	85823-1	030/002287/15	01/04/2015	PEDAGOGIA	PNM-I	PNS-I
27	MAURECI PINHEIRO ABREU	179635-2	030/002314/15	06/04/2015	PEDAGOGIA	PNM-D	PNS-D
28	MELISSA ANDREIA GASPARGAMARA	214581-1	030/002901/15	28/04/2015	PEDAGOGIA	PNM-D	PNS-D
29	ODALICE DA CONCEIÇÃO NAÏSSAR SILVA	231967-1	030/002213/15	31/03/2015	PEDAGOGIA	PNM-D	PNS-D
30	ROSÉ DALY PEREIRA DOS ANJOS SILVA	125158-1	030/003027/15	30/04/2015	PEDAGOGIA	PNM-D	PNS-D
31	ROSELIS RIBEIRO ARAUJO	52751-1	030/003092/15	30/04/2015	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
32	ROSEMARY MORAIS MIRANDA	112590-1	030/002228/15	31/03/2015	PEDAGOGIA	PNM-E	PNS-E
33	SELMA AZEVEDO PIRÉS SOUSA	160419-1	030/003060/15	30/04/2015	PEDAGOGIA	PNM-E	PNS-E
34	VALDENI DE JESUS FERNANDES NUNES	103291-1	030/002798/15	27/04/2015	PEDAGOGIA	PNM-E	PNS-E

DECRETO Nº 47.892, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão do Adicional por Titulação aos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura Municipal de São Luís.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e,
CONSIDERANDO o artigo 70 da Lei Municipal nº 4.931, de 07 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Adicional por Titulação aos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura Municipal de São Luís constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Adicional por Titulação é concedido mediante comprovação de conclusão de pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, afim com a área da educação, na forma a seguir:

- Especialização – 10% (dez por cento);
- Mestrado – 20% (vinte por cento);
- Doutorado – 30% (trinta por cento); e;
- Pós-doutorado – 40% (quarenta por cento).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 18 DE MARÇO DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito